



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

PORTARIA N° 048, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a exoneração de  
ocupante de cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar n° 113, de 05 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerado o servidor ARDILON APARECIDO PEREIRA do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção de Veículos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor no dia 1° de janeiro de 2022.

São Sebastião do Oeste, 30 de dezembro de 2021.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal